

Ato nº 059/2010 – PGJ, de 10 de setembro de 2010**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2010 (artigos 22, incisos XIX e XX e 23, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, de 26 de novembro de 1993 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), de acordo com a proposta de fls. 113/124, constante dos autos do protocolado nº 125.759/08, convalidando-se os atos praticados anteriormente, por analogia, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 2º do Ato nº 61/95-CPJ-PGJ, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de finais 00 a 49 da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos de finais 51 a 99 da 27ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos das 30ª e 39ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- d)** Feitos de finais 00 a 09 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e)** Feitos de finais 82 a 87 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos de finais 79 a 85 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g)** Feitos de finais 00 a 02 e 84 a 89 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h)** Feitos de finais 48 e 95 a 99 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i)** Atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de finais 50 a 99 da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos das 21ª e 40ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos de finais 00 a 50 da 26ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d)** Feitos de finais 10 a 19 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e)** Feitos de finais 88 a 93 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos de finais 86 a 92 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g)** Feitos de finais 03 a 05, 36 e 90 a 94 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h)** Feitos de finais 00 a 05 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i)** Atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de finais 00 a 49 da 5ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos das 8ª e 20ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos de finais 51 a 99 da 26ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d)** Feitos de finais 20 a 29 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;



- e) Feitos de finais 94 a 99 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 93 a 99 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 06 a 08, 37 e 95 a 99 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 06 a 11 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 50 a 99 da 5ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos das 16ª e 22ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 50 da 35ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 30 a 39 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 21 a 27 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 18 a 23 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 09 a 11, 18 a 23 e 41 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 30 a 35 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 00 a 49 da 11ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos das 12ª e 37ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 50 da 18ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 40 a 49 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 28 a 33 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 24 a 29 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 12 a 14 e 24 a 29 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 36 a 41 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos das 7ª e 17ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 50 a 99 da 11ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 51 a 99 da 35ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 50 a 59 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 34 a 39 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 30 a 35 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 15 a 17 e 30 a 35 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 42 a 47 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

VII. 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:



Oficiar no Setor de Liquidações Extrajudiciais, nos seguintes feitos:

- a) Feitos das 1ª a 10ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 75 a 99 das 41ª e 42ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 75 a 99 das 1ª e 2ª Varas de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- d) Atendimento ao público.

VIII. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Oficiar no Setor de Liquidações Extrajudiciais, nos seguintes feitos:

- a) Feitos das 11ª a 20ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 00 a 24 das 41ª e 42ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 24 das 1ª e 2ª Varas de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- d) Atendimento ao público.

IX. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Oficiar no Setor de Liquidações Extrajudiciais, nos seguintes feitos:

- a) Feitos das 31ª a 40ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 25 a 49 das 41ª e 42ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 25 a 49 das 1ª e 2ª Varas de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- d) Atendimento ao público.

X. 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos das 4ª e 31ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 00 a 49 da 13ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 50 da 15ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 60 a 69 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 40 a 45 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 36 a 41 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 38 a 40 e 42 a 47 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 54 a 59 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

XI. 11º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos das 2ª e 3ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 00 a 50 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 50 a 99 da 13ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 70 a 79 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 46 a 51 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 42 a 47 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 48 a 53 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 12 a 14 e 60 a 65 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

XII. 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

Oficiar no Setor de Liquidações Extrajudiciais, nos seguintes feitos:

- a) Feitos das 21ª a 30ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 50 a 74 das 41ª e 42ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 50 a 74 das 1ª e 2ª Varas de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- d) Atendimento ao público.

XIII. 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 51 a 99 da 6ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos das 9ª e 34ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 49 da 24ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 80 a 89 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 52 a 57 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 48 a 53 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 54 a 59 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 15 a 17, 53 e 66 a 71 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

XIV. 14º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos de finais 50 a 99 da 24ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b) Feitos das 25ª e 28ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 50 da 27ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 90 a 99 da 38ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 58 a 63 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f) Feitos de finais 54 a 59 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- g) Feitos de finais 60 a 65 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h) Feitos de finais 18 a 20, 52 e 72 a 77 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- i) Atendimento ao público.

XV. 15º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos das 10ª, 19ª e 33ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 00 a 12 e 64 a 69 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 60 a 65 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d) Feitos de finais 66 a 71 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- e) Feitos de finais 21 a 23, 51 e 78 a 83 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- f) Atendimento ao público.

XVI. 16º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos das 14ª e 32ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- b) Feitos de finais 51 a 99 da 15ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- c) Feitos de finais 00 a 49 da 36ª Vara Cível, inclusive suas audiências;



- d)** Feitos de finais 13 a 20 e 70 a 75 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e)** Feitos de finais 00 a 04 e 66 a 71 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos de finais 72 a 77 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- g)** Feitos de finais 24 a 26, 50 e 84 a 89 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h)** Atendimento ao público.

XVII. 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos de finais 51 a 99 da 18ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos das 23ª e 29ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos de finais 50 a 99 da 36ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- d)** Feitos de finais 76 a 81 da 41ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- e)** Feitos de finais 05 a 17 e 72 a 78 da 42ª Vara Cível, inclusive suas audiências;
- f)** Feitos de finais 78 a 83 da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- g)** Feitos de finais 27 a 29, 49 e 90 a 94 da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial, inclusive suas audiências;
- h)** Atendimento ao público.

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

- O 1º Promotor de Justiça substitui o 17º Promotor de Justiça;
- O 2º Promotor de Justiça substitui o 1º Promotor de Justiça;
- O 3º Promotor de Justiça substitui o 2º Promotor de Justiça;
- O 4º Promotor de Justiça substitui o 3º Promotor de Justiça;
- O 5º Promotor de Justiça substitui o 4º Promotor de Justiça;
- O 6º Promotor de Justiça substitui o 5º Promotor de Justiça;
- O 7º Promotor de Justiça substitui o 12º Promotor de Justiça;
- O 8º Promotor de Justiça substitui o 7º Promotor de Justiça;
- O 9º Promotor de Justiça substitui o 8º Promotor de Justiça;
- O 10º Promotor de Justiça substitui o 6º Promotor de Justiça;
- O 11º Promotor de Justiça substitui o 10º Promotor de Justiça;
- O 12º Promotor de Justiça substitui o 9º Promotor de Justiça;
- O 13º Promotor de Justiça substitui o 11º Promotor de Justiça;
- O 14º Promotor de Justiça substitui o 13º Promotor de Justiça;
- O 15º Promotor de Justiça substitui o 14º Promotor de Justiça;
- O 16º Promotor de Justiça substitui o 15º Promotor de Justiça;
- O 17º Promotor de Justiça substitui o 16º Promotor de Justiça.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, sábado, 11 de setembro de 2010, p.123

